

PORTARIA Nº 99/2020

DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Nojo aos Servidores Municipais”.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento de pai e mãe, respectivamente, por um período de 08 (oito) dias, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Maria Reyjalma Silva Ramos Viana	07/02/2020 a 14/02/2020

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 05 / 03 / 2020



Secretária Administrativa